


DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE E, DO OUTRO LADO, O INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA – IMIP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL METROPOLITANO OESTE – PELÓPIDAS SILVEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

**PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2011**

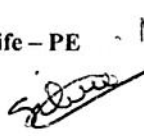
O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA – IMIP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.988.301/0006-33, com endereço à Rodovia BR-232, KM 6, s/nº, Curado, Recife/PE, CEP 50730-680, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por Dra. **SILVIA RISSIN**, brasileira, viúva, nutricionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.123.704-34, portadora da Cédula de Identidade nº 691.813 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Carneiro Vilela, nº 486, apto. 1302, Aflitos, Recife/PE, CEP 52050-030, tendo em vista a instrução do Processo SEI nº 2300000104.000139/2021-04, bem como considerando a Portaria GM/MS nº 2.624, de 28 de setembro de 2020, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 004/2011**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo o repasse de incentivo financeiro federal de custeio, em parcela única, em caráter excepcional e temporário, para a

  
João Raphael Sá  
OAB/PE 28.311

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE  
CEP: 50751-530.

  
Mirella Barros São Marcos  
DGAJ/CJCONV/SES/PE  
Matrícula 384.594-0

execução de ações de vigilância, de alerta e de resposta à emergência da Covid-19, no contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente da pandemia, declarada pela Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, conforme Portaria GM/MS nº 2.624, de 28 de setembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente Aditivo é de R\$ 29.397,41 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A obrigação financeira decorrente do presente Aditivo ficará por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Fonte:** 0144530002;

**Unidade:** 530401;

**Programa de Trabalho:** 10.305.0512.2164.0000;

**Elemento:** 3.3.50.43;

**Nota de Empenho:** 2021NE004056, de 01/03/2021;

**Valor da Nota de Empenho:** R\$ 29.397,41.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

  
João Raphael Sá  
OAB/PE 28.311

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongü – Recife – PE  
CEP: 50751-530.


  
Celia Barros São Marcos  
DGAJ/CJCONV/SES/PE  
Matricula 384.594-0



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 24 de março de 2021.

  
**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**SILVIA RISSIN**  
**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA –**  
**IMIP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº:

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº:

  
**João Raphael Sá**  
OAB/PE 28.311

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE  
CEP: 50751-530.

  
Mirella Barros São Marco  
DGAJ/CJCONV/SES/PE  
Matricula 384.594-0